



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.327- = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1	CONVOCAÇÕES.....	6
PORTARIAS.....	1	PODER LEGISLATIVO .....	6
LICITAÇÕES.....	1	DECRETOS.....	6
EXTRATOS.....	2	PORTARIAS.....	6
AQUIDAUANA PREV.....	6		

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### RETIFICAÇÃO

##### Atos do Prefeito

Retificar as Portarias n.º 203, de 25/01/2024 e 204, de 25/01/2024, publicada no DOEM nº 2.319 de 02/02/2024, pag. 1, como segue:

Onde se lê:

“Classe G”

Leia-se:

“Classe F”

## LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

TERMO DE EXCLUSÃO DE ITEM E DE DETENTORA DA ATA

O município de Aquidauana/MS, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Gestora da Ata de Registro de Preços em epígrafe, considerando a publicação do aviso de decaimento do direito de registrar preços e intenção de sanção publicado nas páginas 3 e 4 do Diário Oficial Eletrônico do Município Ano X • Edição Nº 2.325- • quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 e, considerando que nenhuma empresa classificada quis assumir o item pelo valor da primeira colocada e tampouco ofereceram um valor vantajoso para o Município, vem por meio deste excluir:

- O item nº 4 (aparelho de ar condicionado tipo split 36.000BTUS).
- A empresa SPIN AR CONDICIONADO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 47.808.825/0001-09 excluída do rol de detentoras da Ata de Registro de Preços nº 05/2023.

Aquidauana/MS, 16 de fevereiro de 2024.

Marluce Martins Garcia Luglio  
Secretária Municipal de Administração

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## EXTRATOS

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12 /2024**

**CELEBRADO EM:** 18.01.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** LARISSA SAKAMOTO AZAMBUJA.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFESSORA DA SALA DE RECURSOS, E E QUE A SERVIDORA, TEM DIREITO À LICENÇA-MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, CONFORME O ART. 7º, INCISO XVIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E O ART. 10, INCISO II, ALÍNEA B, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PROVISÓRIAS, ENCONTRA-SE GESTANTE DE 07 SEMANAS E 03 DIAS, CONFORME DECLARAÇÃO MÉDICA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.723,49 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.691,03 (UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JANEIRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LARISSA SAKAMOTO AZAMBUJA.

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 75 /2024**

**CELEBRADO EM:** 02.01.2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ademir Costa Ferreira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, Distrito de Taunay, para atender a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos na comunidade escolar.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2024, com término em 01 de julho de 2024.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 11.830,28 (Onze mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.960,82 (Um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2024, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ademir Costa Ferreira.

### **EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 76 /2024**

**CELEBRADO EM:** 02.01.2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Caio Mendes

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na





Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, Distrito de Taunay, para atender a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos na comunidade escolar.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de janeiro de 2024, com término em 01 de julho de 2024.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 11.830,28 (Onze mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

A) O valor de R\$ 1.960,82 (Um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2024, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Caio Mendes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 77 /2024**

**CELEBRADO EM:** 15.01.2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Gleiciane Dornelles Utino

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, em substituição a servidora Edna Cavalheiro dos Santos, Mat. 5039, atestado médico até 10/10/2024.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 15 de janeiro de 2024, com término em 01 de julho de 2024.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 6.998,52 (Seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 670,52 (Seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês janeiro/2024;

b) O valor de R\$ 1.257,22 (Um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2024, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.145– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gleiciane Dornelles Utino.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 99 /2024**

**CELEBRADO EM:** 02.02.2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ivanir Vargas da Cruz

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, para atender a necessidade temporária de manutenção e normalização da prestação de serviços oferecidos na SEMED.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de fevereiro de 2024, com término em 01 de julho de 2024.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 6.244,19 (Seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

A) O valor de R\$ 1.257,22 (Um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2024, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.001 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – Secretaria Municipal de Educação – 2.144– Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.0000 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ivanir Vargas da Cruz.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 150/2023**

**CELEBRADO EM:** 11.01.2024





**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** NELY CANDIDO FRANCISCO DOMINGO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, E ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA E AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA DO INSS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 880,05 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 838,15 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JANEIRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 41,91 (QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NELY CANDIDO FRANCISCO DOMINGO

#### **EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 445/2023**

**CELEBRADO EM:** 11.01.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** MARIA VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA HARDOIM

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, AFASTADA PELO INSS, COM BENEFÍCIO CONCEDIDO ATÉ 29/01/2024, E SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MAIS 180 DIAS, E ENTRARÁ COM PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO JUNTO AO INSS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 04 DE MARÇO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 7.024,28 (SETE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.601,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS JANEIRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS FEVEREIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA HARDOIM

#### **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 583/2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 31.01.2024

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** FERNANDA RIBEIRO ZANUNCIO

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FERNANDA RIBEIRO ZANUNCIO.

#### **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 670/2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 01.02.2024

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** IVANIR VARGAS DA CRUZ

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IVANIR VARGAS DA CRUZ.

#### **EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1071/2023**

**CELEBRADO EM:** 11.01.2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO(A):** FLORENICE JUSTINO ALVES ORTIZ ELIAS





**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, ENCONTRA-SE DE LICENÇA MÉDICA E AGUARDANDO PERÍCIA MÉDICA DO INSS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE JANEIRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, ICANDO ESTIPULADO EM R\$ 6.634,05 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.601,59 (DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FLORENICE JUSTINO ALVES ORTIZ ELIAS.

#### **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1170/2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 01.02.2024

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** DANIEL FERREIRA DA SILVA

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DANIEL FERREIRA DA SILVA.

#### **EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1226/2023**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 01.02.2024

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** ELDER DE OLIVEIRA GOMES

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELDER DE OLIVEIRA GOMES.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**CONTRATADA:** JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS E SANTOS LTDA

**OBJETO:** Prestação dos serviços de locação de 01 (um) rolo compactador com operador, transporte, incluindo o diesel, por um período de 30 dias, para manutenção de ruas danificadas por chuvas intensas, de acordo com Decreto Municipal nº 195/2023, Tempestade local/Convectiva - MS-F-5001102-13214-20231229, no município de Aquidauana/MS.

**VALOR:** R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.000 29.001 04.121.0201 2.080 3.3.90.39.00.00.00 329

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, contados a partir do dia 16/02/2024 até 15/05/2024.

**GESTOR DO CONTRATO:** Ronaldo Ângelo de Almeida

**FISCAL DO CONTRATO:** Robert Cacho de Barros

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS E SANTOS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cacho de Barros E Janaine Rezende Sandoval Izumi.

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023**

**CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

**PRAZO:** O presente tem prazo de 12 (doze) meses.

**Leia sê:**

**PRAZO: O presente tem prazo de 02 (dois) meses.**

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 16 de Fevereiro de 2024.







## AQUIDAUANA PREV

### CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART.62, § 2º, DA LEI 1.801/01,

**CONVOCA** todos os CONSELHEIROS para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MÊS DE FEVEREIRO, no o dia **23/02/2024, sexta-feira às 08h00min** na sede do AQUIDAUANA PREV, sito a Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- Ciência e Análise do balancete e Processos Administrativos do Mês de Novembro e Dezembro/2023;
- Processos de Aposentadorias e pensões concedidas em Novembro e Dezembro/2023 (se houver);
- Repasses das Guias de Recolhimento da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aquidauana de Novembro e Dezembro/2023;
- Custeio da Folha de Pagamento do RPPS em Novembro, Décimo Terceiro e Dezembro/2023;
- Gastos e Arrecadação da taxa de Administração em Novembro e Dezembro/2023;
- Relatório de Investimentos da rentabilidade em Novembro e Dezembro/2023;
- Outros assuntos (se houver).

AQUIDAUANA – MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ELIZABETH ORTIZ**

Conselheira Presidente do Conselho Fiscal

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 05/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a pedido do vereador Reinaldo Kastanha, gratificação ao servidor Marcelo Arruda dos Reis de 60% (sessenta por cento).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –

(original assinado)

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 13/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a pedido do vereador Reinaldo Kastanha, o senhor Marcelo Arruda dos Reis, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS.2, com efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –

(original assinado)

